

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO N° 187.4599/2021 – APOSTILAMENTO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2018 - FUNBOSQUE.

O presente Processo administrativo se justifica pela imperiosa necessidade de viabilizarmos empenho de dotação orçamentária suplementar, até o limite do seu valor corrigido, referente ao apostilamento ao 2° termo aditivo ao contrato n° 098/2018-FUNBOSQUE.

Desta forma, a FUNBOSQUE, entende ser plenamente cabível a realização do referido termo de apostilamento ao contrato na forma do art. 65 § 8° da Lei n° 8.666/93.

Ilha de Caratateua (PA), 20 de janeiro de 2021.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE